

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO Nº: 065/2021

INEXIGIBILIDADE N°: 007/2021 CREDENCIAMENTO N°: 002/2021



OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, QUE OFEREÇAM SERVIÇOS DE RADIOLOGIA PARA ATENDER À DEMANDA ELETIVA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

ÀS 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2021, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em sala própria, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitações Alisson Dias Laureano, e seus respectivos membros, designados pela portaria nº 030/2021, para dar andamento à finalidade descrita acima. Dos interessados que adquiriram o edital, em 26/07/2021, a empresa CEDISME CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP, CNPJ nº: 22.587.695/0001-92, encaminhou documentação para credenciamento, via e-mail. Durante conferência documental realizada pela CPL, foi detectada existência de vínculo empregatício/profissional entre o munícipio e o sócio administrador da referida empresa, conforme diligência realizada em 27/07/2021, junto ao Departamento de Pessoal do município. Desta forma, constatou-se a existência de divergência de informações contidas na declaração emitida pelo representante da empesa (modelo - Anexo IV do edital) circunstância que obstaculiza a contratação, nos termos do art. 9°, inciso III e §3°, da Lei nº 8.666/93. A CPL também identificou que a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União foi apresentada com data de validade vencida (21/07/2021) conforme constante nos autos. Com relação à prova de regularidade com a Fazenda Municipal, foi apresentada Certidão Positiva de Débitos Municipais desatualizada e em desconformidade com as exigências do edital. Ressalta-se que o documento de identificação do representante legal da empresa (item 6.1- letra a do edital), o Certificado de Registro no Conselho Regional de competência às áreas afins do profissional responsável - CRM (item 6.1- letra l do edital) e as declarações (item 6.1- letras: o.2 e o.4 do edital) foram apresentadas somente em cópia simples, sem as devidas autenticações. Ademais, a Credenciante deixou de apresentar as declarações exigidas no item 6.1 – letras: o.1, o.5 e o.6, facultada a utilização do modelo contido no Anexo IV do edital. Diante do exposto, a CPL declara INABILITADA a empresa CEDISME CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, e encaminha o presente processo à Procuradoria Municipal para análise e emissão de parecer. O presente credenciamento permanece em aberto para futuros interessados em se credenciar. Nada mais havendo, eu Alisson Dias Laureano lavrei a presente ata, que vai assinada por todos, depois de lida e achada conforme.

onselheiro Lafaiete, 03 de agosto de 2021.

PRESIDENTE DA CPL: Alisson Dias Laureano

MEMBRO: Isabella Gomes de Vargas e Lima

MEMBRO: Kenia Beraldo de Carvalho Xavier

MEMBRO: Douglas Rodrigues Henriques

MEBRO: Ana Flávia de Oliveira Pereira